

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 11 CONTÁRIOS  
ABSTENÇÃO 02 DATA 08/04/2026  
PREFEITO

## INDICAÇÃO Nº 045 / 2026

*Capecamento asfáltico da comunidade da  
Vila de Bau em Lagoa Comprida.*

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. Arsenio Medeiros de Oliveira, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. João Francisco Batista Prazeres, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA COMUNIDADE DA VILA DE BAU, EM LAGOA COMPRIDA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 1º de abril de 2026.



**Severino Célio Lopes de Lima**

**(Célio Major)**

Vereador

### Justificativa:

A pavimentação asfáltica proporcionará melhorias significativas na infraestrutura do povoado, garantindo mais conforto, segurança e qualidade de vida aos moradores. Além disso, contribuirá para a valorização dos imóveis, facilitará o acesso aos serviços públicos, como saúde e educação, e impulsionará o desenvolvimento econômico da comunidade.

O asfaltamento adequado também reduz custos com manutenção constante das vias, minimiza problemas de saúde causados pela poeira e melhora as condições de tráfego para o transporte escolar, veículos de emergência e demais serviços essenciais.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios diretos à população da Vila de Bau, esperamos contar com a sensibilidade e o compromisso da gestão municipal para a viabilização desta importante obra.